

2 Capítulo I: POBREZA: O DELITO MAIOR!

Negros suavam carregando pesados caixotes, mas um elemento invisível que entra pelo corpo mudando a vida de pessoas e de cidades saía do porão sem que ninguém avistasse: eram alma de mulheres, de crianças, de casas, de homens pobres e ricos, de saúde e de morte, de corpos e de muitas coisas. Uma se destacava dentre as outras por ser intensa e volumosa, era a alma da cidade.

BAPTISTA, 1999, p. 57.

A cidade descortina, a cada manhã, um novo ritual de exclusão que podemos ver nos abarrotados trens de subúrbio, nas péssimas condições de moradia das classes subalternas, nos meninos vendendo balas nos sinais de trânsito, dentre outras imagens que cotidianamente se apresentam diante de nós. Espetáculo das dores sentidas pela desigualdade social. Desigualdade esta na qual sua linha de montagem pauta-se na relação simbiótica capital/pobreza. Desde o final do século XIX e início do XX, no Brasil, o desenvolvimento da urbanização associado à industrialização, cria espaços urbanos nos quais novos suplícios e penalizações estão na processualidade e dinâmica das cidades.

Os rituais modernos de punição não visam mais punir somente os corpos em praças públicas. Entretanto, apesar de não mais dar destaque à punição em praças públicas, esta ainda é explícita e se faz diariamente. Este é o ponto de partida para refletir acerca dos espaços de segregação e sua intrínseca relação com o poder disciplinar. A disciplina é uma técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder, os métodos que permitem o controle minucioso dos corpos que asseguram a sujeição constante de suas forças, impondo-lhes uma relação de docilidade-utilidade. Em síntese, a disciplina seria um tipo de organização dos espaços que tem a vigilância como um dos seus principais instrumentos de controle. Na cidade esta vigilância também é presente, já que há muros, visíveis ou não, que se antecipando a cadeia, mapeiam a ordem social e punem

... os falidos, os mutilados, os deficientes, os recalcados, os oprimidos, os solitários, os indecisos, os líricos, os cismarentos, os irresponsáveis, os pueris, os cariciosos, os loucos e os patéticos. (Carlos Drummond de Andrade, "Canto ao Homem do Povo Charlie Chaplin").

A arte de punir abandona a punição corporal de outrora, no qual o carrasco castiga publicamente o criminoso. No fim do século XVIII e começo do XIX, a despeito de algumas grandes fogueiras, a melancólica festa de punição vai se extinguindo (FOUCAULT, 1975, p.14).

A partir do século XIX se faz necessário um conjunto de comunicações simbólicas que declarem uma punição silenciosa e, por isto, bastante eficaz. O poder que pune, se esconde (FOUCAULT, 1975, p. 95) e ao se esconder não mais ocorre a estética da vingança materializada no teatro dos castigos, no qual o criminoso “paga” publicamente pelo seu delito com a mesma ou maior violência do ato criminoso. A punição, desta nova arte de punir, pretende estabelecer uma universalização do que seja delito. Neste processo, ocorreu nas sociedades ocidentais uma forma arbitrária que delegou uma dada punição a um certo delito. Contudo, a grande eficácia deste novo arsenal de punição consiste em apagar, aos olhos alheios, a arbitrariedade da pena, naturalizando-a. Ainda que os legisladores se apóiem em teorias doutrinárias que estão ancoradas em diferentes concepções de sujeito, de homem e de vida. Tais concepções não são bíblicas, oriundas de tabulas sagradas e sim de um conjunto de crenças e valores construídos historicamente.

Outro fator de extrema importância que aparece com o crescimento das cidades e suas múltiplas facetas é a marca, cada vez maior, da produção de um conjunto de crenças e valores que relacionam classes subalternizadas com a imagem de perigo.

Os resquícios da escravidão e um certo cientificismo tentou (e ainda tenta) marcar a inferioridade dos negros, mestiços e pobres. Ajuda a compor o cenário de uma cidade repartida por espaços de gente ditas do “bem” e gente ditas do “mal”. As do bem estão próximas ao conceito de civilidade higienista proposto no século XIX, no qual o ideal de civilidade é o homem branco e toda cultura européia.

... encontramos no Brasil, do final do século XIX e início do XX, o movimento higienista que extrapolando o meio médico, penetra em toda sociedade brasileira, aliando-se a alguns especialistas como pedagogos, arquitetos/urbanistas e juristas, dentre outros. Esse movimento formado por muitos psiquiatras da elite brasileira da época, atinge seu apogeu na década de 1920, quando da “Liga Brasileira de Higiene Mental”, por Gustavo Riedel. Suas bases estão nas teorias racistas, no darwinismo social e na eugenia, pregando o aperfeiçoamento da raça e colocando-

se abertamente contra negros e mestiços – a maior parte da população pobre brasileira (COIMBRA, 2003, p. 88).

Assim, nesta lógica de higienização da cidade, o pobre é ressaltado nos textos científicos da época como sendo:

... “viciosos”, por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho – uma das mais nobres virtudes enaltecida pelo capitalismo – e vivem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios. Representam um “perigo social” que deve ser erradicado; justificam-se, assim, as medidas coercitivas, já que são criminosos em potencial (COIMBRA, 2003, p. 91).

As conseqüências de um registro historicamente excludente, se faz presente, na contemporaneidade, pela desestruturação econômica gerada pela pauperização da população de amplos contingentes do proletariado urbano. Tal fato tem sido amplamente discutido, contudo, a discussão pauta-se no desenvolvimento de um “Estado Penal” como resposta *às desordens suscitadas pelo desregulamento da economia* (WACQUANT, 2001-a, p. 10), na qual a prisão transforma-se, na evidência do fracasso e pauperização da população pobre.

É o estado apavorante das prisões do país, que se parecem mais com campos de concentrações para pobres (WACQUANT, 2001-a, p. 11).

A violência tornou-se uma infeliz presença nas grandes cidades. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro pára a cidade com ameaças que ninguém ousa duvidar. Um grande traficante comanda ataques dentro de um dos principais sistemas prisionais do país. Os noticiários fazem analogias dos acontecimentos violentos no Rio de Janeiro com a Guerra no Iraque. Vivemos uma guerra civil, diz a mídia. Mídia esta que, produto e produção, participa dos modos de subjetivação da sociedade brasileira.

Como eco, produzidos e produtores da mídia, ouvimos vozes que clamam por justiça com o pedido de cadeia aos violentos, contudo pouco se fala do cotidiano deste lugar. Espaço destinado aos indesejáveis, aqueles cujo comportamento ameaça à ordem social. O espaço prisional tornou-se o lugar dos indesejáveis da cidade, a senzala de que falávamos. Lugar este cujas mazelas devem ser mantidas distante do olhar da sociedade. E por assim estarem, este espaço é mitificado: ora visto como não suficientemente ruim para os que fizeram tanto mal ora como lugar maléfico, pernicioso por definição. Os muros das penitenciárias materializam outros tantos muros presentes na ordem urbana. Eles

criam uma lixeira social cujo cheiro, aparência e destino nos recusamos a ver e sentir.

Alguns estudiosos acerca do lixo urbano nos falam que o reaproveitamento deste é de grande utilidade para a vida no planeta. Também ouvimos que para saber um pouco sobre o cotidiano de alguém basta prestar atenção ao lixo que produz. Transpor isto para o contexto social nos parece proveitoso, pois nos coloca implicados com a questão carcerária, ainda que sejamos cidadãos respeitosos e respeitáveis. Neste capítulo pretendo assinalar os muros que antecedem a cadeia. Muros inscritos historicamente, mas que se atualizam cotidianamente frente aos nossos olhos.

Segundo Vergne (2002) a segregação da pobreza no espaço urbano pode ser assinalada desde o século XVIII. Os excluídos do espaço urbano, ainda na época colonial, podiam apenas habitar numa área marginal da cidade. Os cortiços se constituíam numa possibilidade de sobrevivência na cidade do Rio de Janeiro, na era colonial.

O Rio de Janeiro, porém, passou a ter um projeto de modernização a partir da família real portuguesa, fugida de uma Europa dominada pelo império napoleônico. Mas por longo tempo ainda a convivência das diferentes classes sociais ocorria de uma forma onde suas linhas de demarcação não eram tão definidas. No espaço difuso das formas imprecisas, mas também menos pronto e, portanto, mais sugestivo da surpresa, existia uma cidade carioca onde à pobreza ainda era possível a sua participação maior na vida da cidade. Os cortiços se mesclavam aos palácios até o momento de serem considerados focos de doença. (VERGNE, 2002, p. 10).

Assim, a pobreza transitava sem maiores problemas na cidade do Rio de Janeiro antes da efetiva preocupação com as epidemias que assolaram a cidade do Rio de Janeiro. Epidemias estas que foram associadas aos cortiços e suas condições de sobrevivência. A partir daí constrói-se a relação pobreza e mal social. Pobreza esta que consistia, em sua maioria, em negros livres, mas sem nenhum lugar na *pólis*. Pereira Passos, em 1906, empenhava-se na modernização da cidade. A política higienista e de embelezamento pautava-se na ordem. Era necessário uma cidade ordenada, bonita, limpa, com suas mobílias, quadros e relicários em perfeita harmonia. Uma perfeita sala de estar, anunciando um país próspero e, sobretudo belo. A nova imagem da cidade, com suas grandes avenidas e monumentos não comportavam os bêbados circulantes, os vagabundos, os poetas e boêmios. A estes pobres moribundos era destinado, metaforicamente, os terrenos baldios da cidade.

Na dinâmica de uma nova cidade que a cada dia tornava-se mais excludente, houve uma explícita “varredura” dos pobres aos olhos da aristocracia carioca do início do século XX. Era necessário “varrer” os moribundos, aqueles que não combinavam com a estética da cidade, já tão *à francesada*. Esta “varredura” se deu, dentre outros, por instrumentos policiais no qual havia uma associação explícita entre pobreza e criminalidade:

As medidas restritivas ou coercitivas da vagabundagem e da mendicância importam a prevenção da criminalidade. Nessa designação de vagabundos – indivíduos sem pouso certo e sem o que fazer – incluem-se não só os doentes, psicastênicos, deficientes, prole degenerada de alcoólicos e que pela necessidade e pela índole podem chegar aos crimes de furto, atentados ao pudor e até violência, como principalmente os viciosos, incapazes do trabalho útil, indolentes cuja vagabundagem já não é escusa mórbida, parasitos daninhos, certamente criminosos de um momento para outro, que ao Estado importa reprimir e até segregar. Aliás, o destino dos outros deve ser o mesmo, para tranquilidade pública. (PEIXOTO, 1916, p. 98).

A polícia surge como um agente de controle social que visa extinguir pobres, boêmios, vagabundos. Assim, há uma associação explícita entre pobreza e criminalidade. Quando nos transportamos aos dias de hoje, a constante vigilância de bairros pobres no Rio de Janeiro e a necessidade de “mostrar serviço” por parte dos policiais, reintegra práticas do início do século XIX: faz aumentar significativamente o número de jovens negros e pobres que são detidos sem nenhuma causa aparente. Esta crescente vigilância dos bairros mais pobres é estudada por Wacquant (2001-a). Segundo este autor, há uma vigilância constante de algumas áreas, vigilância esta que acaba por aumentar significativamente o número de detidos em certas regiões em detrimento de outras, mais abastadas financeiramente.

Wacquant (2001-a) nos fala de políticas que, ante a exclusão capitalista, apenas operam “administrando” seus dejetos: a pobreza. Políticas que não se comprometem com os sujeitos, apenas aparecem para punir. Tais políticas consistem no que o autor denomina Estado Penal.

O Estado Penal utiliza a discriminação espacial como mais uma estratégia de controle e regulação social das classes empobrecidas. Esta espacialização enquanto um dispositivo do Estado Penal pode ser claramente identificado na cidade do Rio de Janeiro. A questão racial e econômica junto à construção de espaços cívicos ditos “perigosos” formam uma implícita forma de organização social da metrópole. Os locais “perigosos” nada mais são que espaços nos quais a

população é vítima do que Wacquant (2001-a) chama de “desindustrialização regressiva”. A população pobre é entregue a própria sorte, tendo a intervenção do Estado pautada na invasão militar objetivando a repressão dos espaços onde residem. Os espaços ditos “perigosos” foram construídos ao longo da história. No caso do Rio de Janeiro houve algumas especificidades que cartografaram a sua periferia e regiões pobres. Atualmente, há um sistema hierárquico das regiões e das relações que ali se operam. Quanto mais pobre a região mais punida ele é com vigilância ostensiva e prisões constantes. Estas regiões são designadas:

... “regiões problema”, “áreas proibidas”, circuito “selvagem”, territórios de privação e abandono a serem evitados e temidos, porque têm ou se crê amplamente que tenham excesso de crime, de violência, de vício e de desintegração. (WACQUANT, 2001, p. 32).

Segundo Wacquant (2001), a penalidade do estado neo-liberal pretende estabelecer a ordem pública, punindo os maus elementos, simbolizados pela delinquência de rua. Este movimento se dá em função de uma tendência a aumentar o poder do Estado no que tange a questões policiais e penitenciárias e diminuir para assuntos econômicos e sociais.

O autor nos lembra que os elevados índices de criminalidade ocorrem quando há uma sensível diminuição do trabalho assalariado

... reafirma a onipotência do Leviatã no domínio restrito da manutenção da ordem pública - simbolizada pela luta contra a delinquência de rua – no momento em que este afirma-se e verifica-se incapaz de conter a decomposição do trabalho assalariado e de refrear a hipermobilidade do capital, as quais, capturando-a como tenazes, desestabilizam a sociedade inteira. (WACQUANT, 2001-a, p. 7).

Wacquant (2001-a), numa análise sobre a condição brasileira sobre a violência e o espaço urbano, reflete acerca da ausência de uma rede de proteção social. Ausência esta que, segundo o autor, ocasiona a aproximação de jovens ao tráfico de drogas. O mesmo autor nos lembra da imensa difusão da arma de fogo e do tráfico internacional de drogas. Ambos propagam medo e violência no seio das cidades do Brasil. A população pobre, de bairros marcados pela pobreza é mais susceptível uma vez que, em função das desigualdades sociais, os moradores destas regiões são fadados ao desemprego ou ao subemprego. O capitalismo não mais precisa de mão-de-obra não-especializada e, em contra-partida, não há mais interesse em capacitar pobres. Assim delegados a pobreza e à margem do

processo produtivo, negros, pobres e favelados são, aos olhos do capitalismo, as “classes perigosas” e impossibilitadas ao consumo.

Assim, vemos nos bairros periféricos e nas ditas favelas da cidade do Rio de Janeiro, um grande número de população negra. Ao visitar a cadeia, a tonalidade da pele se repete, observamos que a grande maioria da população carcerária é negra e oriunda de bairros periféricos ou de favelas da cidade. Seria esta população naturalmente perigosa? Segundo Coimbra (2001) a partir da obra de Lobo (1997), a ciência do século XIX relaciona a raça negra a tudo que era negativo no seio da cultura ocidental.

Pertencendo a uma humanidade inferior, o negro só poderia ser utilizado para executar certas tarefas menos nobres e, reduzidas à escravidão, teria oportunidade de evoluir em contato com a raça branca. (...) o responsável por todo este atraso, por todas as mazelas sociais, considerado o tipo humano mais próximo a bestialidade. (LOBO, 1997, p. 182).

Heranças destas crenças e valores ainda se mantêm vivas nas relações que civis e militares têm com a população negra.

Sabe-se, por exemplo, que em São Paulo, como nas outras grandes cidades, os indiciados de cor “se beneficiam” de uma vigilância particular por parte da polícia, têm mais dificuldade de acesso a ajuda jurídica e, por um crime igual, são punidos com penas mais pesadas que seus comparsas brancos. (WACQUANT, 2001-a, p.9).

A etnologia francesa no início do século XVII tentou estabelecer uma “história social das raças”, nestas:

... classificações geopolíticas eram utilizadas para reafirmar a precedência de determinados povos – autores como Cabanis, Thierry e Desmoulins propunham examinar tais motivações através de uma espécie de naturalismo histórico. (CUNHA, 1999, p. 248).

Havia, nesta classificação, a necessidade de relacionar o sistema de raças com a história da humanidade. As correntes fisicalistas criam uma linguagem própria de antropologia inspirada nos ideais iluministas. A primeira definição formal de uma taxonomia racial foi criada por Carlos Lineu, em 1758. Esta taxonomia atrelava a noção de caráter com fatores cujo eixo principal eram descrições anatômicas.

... em que os negros africanos (*homo sapiens afer*) eram definidos pelo capricho e os europeus (*homo sapiens europaeus*) como governados pelos costumes. (CUNHA, 1999, p. 232).

A criação de uma antropologia física preocupada com a classificação humana remetido as ditas “raças selvagens” se deu com a criação da Sociedade de Antropologia de Paris, em 1859. (CUNHA, 1999).

Broca constrói um modelo de ciência fundado em convenções morais, utilizando a relação do desenvolvimento intelectual com o tamanho da caixa craniana. Joseph Gall, no entanto, estabeleceu uma outra relação entre raça e sociedade. O mesmo, através de uma minuciosa “geografia cerebral”, relacionou tamanho e desenvolvimento cerebral com memorização e raciocínio.

Broca também elaborou vários estudos acerca da fisionomia e a relação com o desenvolvimento intelectual da sociedade. Tais estudos abriram espaço para outros de maior amplitudes na época. O filósofo suíço Jean Gaspard Lavater publica *Essais de physiognomie e l'art de connaître les hommes par la physiognomie*.

Lavater, a partir desta publicação, estabeleceu relação entre alguns “traços” e “sinais” da face com “caráter” e “temperamento” dos indivíduos:

Esquadrinhada e dividida em pequenos pedaços, a face poderia informar capacidades e características individuais passíveis de leituras e comparações, independente dos tipos raciais sob os quais os indivíduos estariam classificados. Desse modo, obter-se-ia um inventário de bocas, narizes e expressões faciais que denotariam sentimentos (tristeza, luxúria, bondade, crueldade, esperteza), sinais, marcas patológicas e estigmas degenerativos. (CUNHA, 1999, p. 249).

Na verdade são as pesquisas craniológicas realizadas pela antropologia francesa que ganham um especial destaque. Estes estudos trouxeram para o palco acadêmico nomes como Broca, Topinard e Bertillon. Para estes antropólogos, os criminosos eram providos de um “excesso instintivo” próximo de um estado selvagem. Estado este determinado hereditariamente. Tratava-se de um mal que se apresenta não só no corpo através de características físicas, mas também no comportamento do criminoso. Conforme Rauter (1982) a preocupação desloca-se do corpo para o comportamento. Diante desta nova visão do criminoso inicia-se um novo conceito na criminologia: a periculosidade.

Dentro desta perspectiva, há uma suposta “evolução natural” na qual, por um processo evolutivo, algumas classes ocupariam um lugar “naturalmente” superior, em detrimento de outras que se tornaram “inferiores”. A partir deste

processo “natural” de trânsito social, a hereditariedade ocupa um lugar de destaque nos estudos sobre a periculosidade dos sujeitos.

A periculosidade, no século XIX, estava associada a três itens: precedentes hereditários, condições de existência e educação. Estes três itens construíram o que se estabeleceu como periculosidade, ou seja, o grau de temibilidade ou anti-sociabilidade. A periculosidade era associada ao crime. Crime, neste contexto era sintoma de um mal individual que se tornava presente nos sujeitos. Não havia nenhuma relação social que atravessasse o crime. Ao contrário, nesta perspectiva, havia uma gradação de periculosidade que coloca a culpa do crime única e exclusivamente no sujeito, estabelecendo gradações para o criminoso.

O “criminoso de ocasião” era aquele cujas penas poderiam ser tradicionais, uma vez que, segundo esta lógica, foram ocasionalmente levados ao crime e facilmente seriam regenerados. Ao contrário dos ditos “criminosos natos” também chamados “criminosos por paixão” ou “criminosos por hábito”. Estes, segundo esta lógica, continham o germe da maldição. Maldição esta que se manifestava em seu sintoma: o crime. Rauter (1982) nos alerta para um tipo de discurso comum naquele momento histórico.

Podemos dividir as camadas sociais em três categorias: a classe moralmente mais elevada que não comete delitos porque é honesta por sua constituição orgânica, pelo efeito do senso moral (...) do hábito adquirido e hereditariamente transmitido (...) mantido pelas condições favoráveis de existência social. (RAUTER, 1982, p.28)

Voltando para o contexto contemporâneo e articulando estas teorias à realidade carioca, a noção genética já não é mais tão claramente enfatizada. Trocamos o genético por uma espacialização “perigosa”, tendo como cerne ainda a idéia de classe perigosa e a relação destas com as ditas condições favoráveis de existência social. Estas condições sociais produzem os “espaços perigosos” produtores, a partir da lógica contemporânea, de “classes perigosas”.

Os espaços ditos “perigosos” foram construídos ao longo da história. No caso do Rio de Janeiro houve algumas especificidades que cartografaram o processo de construção da periferia da cidade. Faremos a seguir um breve histórico sobre a construção histórica deste espaço, cujo produto foi a criminalização da pobreza no contexto da cidade construindo, assim, uma dinâmica da exclusão.

2.1. A Dinâmica da Exclusão na Cidade do Rio de Janeiro

O Rio de Janeiro crescia. Este crescimento atraía ex-escravos da antiga região cafeeira do Vale do Paraíba assim como atraía a imigração estrangeira. Esta nova população concentrava-se no centro das regiões então denominadas Santa Rita, Santana, Candelária, acramento, São José, Santo Antônio, Espírito Santo.

Nesta área a população habitava, de preferência, o cortiço que ficava nos fundos do armazém onde o trabalhador gastava sua diária, vizinho ao sobrado do comerciante ou da casa do empregado público, ao lado da oficina em que trabalha e próximo ao porto. (SOHIET, 1989, p. 40).

Misturavam-se na mesma área: oficinas e fabriquetas junto a casa de cômodos, cortiços, estalagens e hospedarias. Para ordenar esta aparente desordem contou-se com uma nova estrutura urbana e com a medicina social para instaurar em terras brasileiras costumes europeizantes. Afinal, *o parâmetro de luxo adequado eram as ruas, bairros e praças parisienses*. (SOHIET, 1989, p. 29).

A tão promissora cidade do Rio de Janeiro precisava rever as ruelas estreitas e ruas com reclines, próprias da estrutura colonial. Esta estrutura dificultava a conexão entre o terminal portuário, os eixos ferroviários, as redes de armazém e o comércio de atacado e varejo da cidade. Além de aterrorizar os novos membros da burguesia e os estrangeiros que temiam a comunidade de mestiços residentes nestas ruelas. Eram vistos (as ruelas e os mestiços) como foco de disseminação da febre tifóide, impaludismo, varíola, febre amarela, além de outras endemias inextirpáveis. Junto ao temor pelas doenças, estes grupos de mestiços constituíam um perigo ao novo regime, uma vez que estavam em constante turbulência política contra as transformações advindas do chamado progresso.

Era preciso terminar com a imagem da cidade insalubre e insegura, no maior desconforto, imundice e promiscuidade, pronta a se armar em barricadas. (SOHIET, 1989, p. 45).

Diante de tal cenário houve a intervenção da União que, pedindo empréstimos internacionais para construção de obras, mudou a fisionomia da cidade. Houve, dentre outras, a reformulação do porto do Rio de Janeiro.

... o eixo do conjunto de realizações desse período representou a destruição de centenas de velhos trapiches e cais de madeira, a demolição de numerosos quarteirões nos bairros proletários insalubres da orla da Saúde, Gamboa, etc. (SOHIET, 1989, p. 46).

Além do porto, foi necessária a construção de grandes avenidas. O modelo de cidade era Paris. Até os prédios eram construídos no estilo “*belle époque*”.

As transformações urbanas que ocorriam mais especificamente no centro tentavam extirpar da cidade os velhos hábitos coloniais e com eles todos os que não se incluíam na nova estrutura burguesa.

Teria, então, ocorrido a transformação do espaço público, do modo de vida e da mentalidade carioca segundo padrões originais, quatro princípios fundamentais teriam regido tal transformação: a condenação dos hábitos e costumes ligados à sociedade tradicional; a negação de toda cultura popular que pudesse macular a imagem civilizada da sociedade dominante; uma política rigorosa de expulsão dos grupos populares da área central da cidade que será praticamente isolada para o desfrute exclusivo das camadas aburguesadas e um cosmopolitismo agressivo profundamente identificado com a vida parisiense. (SOHIET, 1989, p. 51).

A partir da leitura da construção e da mobilidade dos grandes centros urbanos, podemos observar que o crime e a criminalidade são conceitos e valores mutáveis, não atravessam intactos pela história. Ao contrário, a criminalidade é sempre histórica, só pode ser apreendida em seu tempo de acordo com os padrões e tensões de uma certa sociedade (FAUSTO, 2001). Com isto, quando me proponho a falar do contexto da criminalidade (no universo feminino ou masculino) estou falando de um conjunto de valores e crenças, num dado período histórico, que percebem alguns comportamentos como desviantes. Ou seja, as transformações sociais vão dar o contorno ao que seja entendido como desviante e/ou delituoso. Um exemplo, no Código Penal do Brasil-Império de 1830, no art 402 a capoeira era vista como algo delituoso. Assim era justificada o delito de capoeiragem:

... fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecido por capoeiragem (Código Penal de 1830).

A letra da música citada a seguir, elaborada na segunda metade do século XX, ainda demonstra a relação lei/raça/capoeira inscrito no âmbito do delituoso oriundas da época do Brasil-Império:

Malandro, eu ando querendo falar com você
Você está sabendo que o Zeca morreu

Por causa de brigas que teve com a lei
(...)
Malandro, eu sei que você nem se liga no fato:
De ser capoeira, moleque e mulato...
(Música composta por Jorge Aragão, gravada por Elza Soares em 1966).

A capoeiragem continha dois significados na época do Império. O primeiro: capoeiras profissionais que eram vistos como desordeiros obtendo da ação corporal uma visão de perigo social uma vez que seus corpos eram, para a sociedade da época, verdadeiras armas vivas e em movimento. A segunda visão era menos ameaçadora já que se tratava de amadores. Estes não eram perseguidos e faziam de tal prática um esporte:

Os amadores eram meninos bonitos avalentoados, filhos de gente rica e importante, ou mesmo rapazes de boa família, que praticavam e aprendiam capoeiragem por simples esporte. (FAUSTO, 2001, p. 47).

Ainda que a capoeiragem trouxesse, aos olhos da época, algo de violento, acredito que o delito maior estava no fato dos capoeiras profissionais serem oriundos de:

... verdadeiras organizações de escravos e libertinos, com dupla face a um tempo ameaçadora e instrumental para a elite branca do Rio de Janeiro. (FAUSTO, 2001, p. 47).

No fim do século XIX e início do século XX, no Rio de Janeiro e em São Paulo, as maiores contravenções que resultavam em prisões eram respectivamente: embriaguez, desordens e vadiagem. Em São Paulo, segundo Boris Fausto (2001) tanto “desordem” como “vadiagem” são temas oscilantes que, na visão do autor, transformavam-se numa maneira de punir os imigrantes e seus descendentes.

Fausto (2001), em sua pesquisa junto aos processos arquivados em São Paulo, constatou que a vadiagem não era preocupação das autoridades antes de 1892. A preocupação se deu em função não só da imigração como do fato da “vadiagem” investir contra o que chama de *lei suprema do trabalho* (FAUSTO, 2001, p. 45). As novas transformações sociais oriundas da Revolução Industrial que ocorria na Europa criavam um novo lugar social para o trabalho.

Um outro exemplo da mutabilidade do conceito de crime e delito era a perseguição aos batuqueiros de origem africana e aos que tocavam violão, ambos enquadrados como vadios.

O violão, instrumento popular por excelência, companheiro das serenatas e dos boêmios é identificado com vadiagem. Há todo um ranço preconceituoso contra sua utilização, incentivando-se contra ele e o seresteiro a perseguição policial. (SOHIET, 1989, p. 59)

Em São Paulo, na pesquisa de Fausto (2001), o autor nos fala que a questão racial também perpassava o imaginário popular, aproximando a raça negra ao que era desviante.

As informações referentes às pessoas presas na cidade entre 1904 e 1916 mostram que negros e mulatos são presos em proporção mais de duas vezes superior à parcela que representam na população global da cidade. (FAUSTO, 2001:63)

Fausto (2001) dá uma demonstração das crenças e valores acerca dos negros, no início do século XX, ao reproduzir alguns trechos de jornais com noticiários criminais.

A propósito de morte de mulher lavadeira, pelo marido cozinheiro que se suicida:
O casal apesar de sua moléstia e da cor, pois tanto o marido como a mulher era da cor preta, era estimado no lugar, visto como trabalhavam e viviam a vida honesta do trabalho.

A propósito de uma briga, em gafeira, entre valentões, da qual resulta morte:
Terencio Nogueira, morador à rua do Hipódromo, 363, é um destes mulatos de gaforinha alisada e coméstico, de violão e faca, que são o terror dos que precisam de descanso à noite e dos que têm fumaças de valentões.

Relato de um crime de morte:

Título:

Empolgante cena de sangue - Paixão Desvairada- Um preto retinto e uma rapariga branca, empolgados por uma paixão desordenada cometem uma série de desatinos – Assassinato e Suicídio.

Notícia:

Um preto retinto, latagão dos seus 25 anos de idade, deixando-se empolgar pela paixão desordenada de uma rapariga branca, moderna Desdêmona, para ele apreciados requisitos físicos, leva a sua desorientação ao extremo de assassiná-la agolpes de punhal, pondo termo à própria existência atribulada pelo ciúme. (FAUSTO, 2001, p. 63).

Negros, mulatos e pobres: a criminalidade tinha endereço certo. E é sobre este endereço que falamos neste item, pretendemos pontuar as marcas da dinâmica de urbanização que excluiu o pobre.

...as modificações ou mesmo as reflexões de cunho urbanístico sempre são posteriores a mudanças nas relações sociais destinando-se, por conseguinte, a resolver contradições engendradas por essas mudanças. (ABREU, 1984:15)

No início do século XIX a cidade do Rio de Janeiro começa a ganhar novos contornos, o Rio de Janeiro deveria ser a postagem do que o então prefeito Pereira

Passos chamava de “novo Brasil”. O surgimento do automóvel, o bonde elétrico e o surgimento das primeiras fábricas já anunciavam mudanças no espaço urbano.

Segundo Rodrigues Alves, Ministro da Indústria:

... precisavam melhorar a reputação sanitária do Brasil e de suas principais cidades, especialmente o Rio de Janeiro, não apenas para ajudar os brasileiros mas também para fazer a nação atraente aos estrangeiros que vêm para cá afim de trabalhar conosco ou investir seu capital. (HAHNER, 1989, p. 170).

A lógica higienista foi acompanhada da lógica de “embelezamento” da cidade, uma vez que esta era o cartão postal do país. O sentido Centro / Zona Sul foi revestido de largos, passeios públicos e jardins. Também neste eixo foram expulsos os cortiços e impedida a prática da mendicância.

A prefeitura do Rio de Janeiro, junto com a União, construiu o Cais do Porto e concluiu o Canal do Mangue, tendo que para isto, demolir o Morro do Senado. Era necessário abrir uma grande Avenida Central, para tal foram demolidas três mil casas familiares, gastando com isto muito dinheiro e iniciando um complexo deslocamento cidualino.

A Avenida uniu o novo Porto do Rio à Avenida Beira Mar e permitiu que o modo de vida da época se expressasse, simbolicamente, ao longo de seu percurso. As melhores casas comerciais, os principais jornais, as grandes companhias, clubes, hotéis e edifícios públicos (Escola de Belas Artes, Bibliotecas, Tribunal, Teatro Municipal, dentre outros) ali se instalaram. (SOUSA, 1999, p. 14).

Houve um deslocamento da população que vivia na região central para bairros então emergentes da Zona Norte. Cabe ressaltar que se a Avenida Beira mar ligava o Centro à Zona Sul, as Avenidas Mem de Sá e Salvador de Sá ligavam a nova Zona Norte ao Centro e a Zona Sul. Era a nova cartografia da cidade construindo elos e levantando muros. O contato da população pobre com o Centro e com a Zona Sul deveria ser de abastecimento de mão-de-obra necessário para a novo movimento civilizatório que estava em construção. Os trabalhadores que, no entanto, não conseguiram se instalar nos novos subúrbios cariocas, transferiram-se: de suas casas de cômodos para os morros do Centro da cidade, constituindo-se esta uma estratégia de ocupação de espaços em função do rearranjo urbano.

Mais tarde, esses espaços passaram a ser chamados favelas. A favela tornou-se o elemento revelador da estratégia dos empobrecidos de se manter próximo aos locais de onde tiravam o seu sustento imediato. (SOUSA, 1999, p. 15).

A Avenida Beira Mar (começava da Praia de Santa Luzia, percorria o contorno da baía até a Praia de Botafogo) era uma forma de evidenciar a influência que tinha os modelos franceses na construção da nova cidade do Rio de Janeiro. Segundo a historiadora Raquel Sohiet (1989):

Inclusive, quando de tais obras, estabeleceu-se uma legislação predial de forte influência européia, reforçando a tendência para construção de prédios no estilo *belle époque*. (SOHIET, 1989, p. 47).

Lima Barreto, diante de tais transformações, assume uma postura irônica e escreve no jornal:

Projetavam-se avenidas, abriam-se nas plantas *squares*, delineavam-se palácios e, como complemento queriam também uma população catita, limpinha, elegante e branca: cocheiros irrepreensíveis, engraxares de libré, criadas louras de olhos azuis, com o uniforme como se viam nos jornais de moda da Inglaterra. (BARRETO, 1989, p. 96).

O centro urbano se metamorfoseava de acordo com as novas exigências sociais, políticas e econômicas. E esta metamorfose desencadeou uma movimentação urbana. Enquanto as camadas mais privilegiadas iam em direção Centro-Zona Sul, os mais empobrecidos ocupavam, em princípio, os morros próximo ao centro. Com isto, *o fenômeno favela vê seus primeiros registros na última década de XIX* (SOUSA, 1999, p. 14). Fenômeno este que, de uma maneira geral, entre 1906 e 1910, não era motivo de preocupação das autoridades brasileiras. Salvo as favelas localizadas em áreas de elite, como foi o caso da ocupação de morros em Copacabana. Segundo o jornal “O Capacabana”, em 1907:

Agora a picareta demolidora tenta imigrar para estas plagas em declarada guerra de morte aos barracões de madeira, onde vivem os que não podem viver em bonitos palacetes de custosa cantaria (...) Miséria é digna de respeito. Copacabana, já pela sua topografia, já pelo seu clima tão ameno, está fadada a ser em não demorado prazo, o *bijou* dos arrabaldes, mas não é esse o motivo para se enxotar do seu seio a população pobre e exterminar os seus tugúrios. (ABREU, 1984, p. 53).

As reformas urbanas, no entanto, em vez de ordenar (como desejava o poder local) tornou-se um atrativo a mais para a migração interna. Migração esta que saía do campo, devido a deteriorização da economia rural e pela postura conservadora da oligarquia agrária nacional. E com isto, ia para os centros urbanos.

A cidade do Rio de Janeiro, por ser o centro político e econômico do país, manteve uma necessidade crescente de receber um volume expressivo de trabalhadores. Até os anos 30, esse processo mostrou-se constante. A cada quinquênio, entre 1920 a 1940, a sua população aumentou em 120.000 a 170.000, passando de 1.167.560 habitantes, em 1920, para 1.764.141, em 1940. Alguns pesquisadores afirmam que esse crescimento, de certa forma paulatino, pode ser creditado às grandes obras realizadas por Pereira Passos. (SOUSA, 1999, p. 18).

O Rio de Janeiro, capital do Estado Novo, crescia a cada dia, entre os anos 1940 e 1950. Este processo de crescente urbanização contou com quase 47% da população oriunda de outros locais. Enquanto 57% eram naturais dos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

A cidade crescia e com este crescimento surgia, cada vez mais claro, a divisão territorial atrelada a fatores econômicos. A zona Norte e os subúrbios cresciam, se transformavam num novo espaço para a população de baixa renda. A população favelada desta região também cresceu muito. No entanto, nos marca SOUSA (1999):

Na zona Norte, a população favelada, em 1950, chegou próximo a 20.000 pessoas; fato ocasionado, principalmente pela demanda de trabalhadores das indústrias que se fixaram na redondeza. Notemos que, apesar do montante ser expressivo, equivale à metade dos que ocuparam a Zona Sul (p. 20).

As favelas da cidade, de acordo com o censo de 1950, nos mostra que 67, 8% concentravam-se na Zona Sul. Tal fenômeno, segundo Sousa (1999) se justifica pelo crescimento da região. Uma vez crescida, esta região ampliou seus serviços: comércio, bancos, turismo, etc. Com isto, a Zona Sul tornou-se um local de trabalho. Outro fator que propiciou a fixação da população pobre nos morros da zona sul foram os precários meios de transporte que não motivavam os trabalhadores a irem morar em outras regiões, preferindo os barracos dos morros da zona sul.

A partir de 1930, os meios de transporte não se desenvolveram a ponto de acompanhar o crescimento populacional e de facilitar a dispersão da parte da população por áreas ao redor do centro. Diante dessa dificuldade, entre outros fatores, a favela apresentou-se como uma solução para aqueles trabalhadores que não tinham meios e nem transporte para residir nos subúrbios. (SOUSA, 1999, p.25).

Segundo Coimbra (2003), à medida que algumas regiões da cidade são valorizadas, os pobres da região se retiram para dar espaço a especulação imobiliária. A busca por estas áreas, no caso do Rio de Janeiro, é fruto da

pluralidade causal que tornou a cidade do Rio de Janeiro, em especial a Zona Sul, o centro da auto-estima do país. Segundo Lessa (2000), nos fins do século XIX os brasileiros “invejavam” Buenos Aires. Contudo, com as reformas e construção de avenidas no Rio de Janeiro:

A cidade, reformada, foi o ingrediente-chave de construção da identidade nacional e da valorização de nossa auto-estima. Aqui, ao contrário da Argentina, a metrópole não competiu com o resto do Brasil: sintetizou-a simbolicamente. (LESSA, 2000, p. 13).

Diante disto, era necessário deslocar as favelas para longe do cenário da dita “Cidade Maravilhosa”. Para tal empreitada, criou-se uma organização que retirou favelados dos locais nobres e os escondeu em bairros cujas imagens não apareciam nos cartões postais da cidade. Cria-se o Banco Nacional de Habitação (BNH)¹ que tinha como objetivo construir moradias nas quais a população de baixa renda pudesse adquirir sua moradia. Havia nesta política a crença que para que houvesse ordenamento cidualino era necessário uma divisão entre os comportamentos “civilizados” das classes abastadas, dos comportamentos anti-civilizados da população pobre. Um exemplo desta crença está no trecho do Jornal Correio da Manhã de 26 de novembro de 1964:

Quem não vê no zoneamento com bairros operários, separados e distantes dos bairros ricos – sempre bem situados, aliás nos melhores recantos da cidade - uma concepção social baseada na estabilidade e na luta de classe, no predomínio dos privilegiados, na condenação das classes econômicas inferiores a um gueto de inferioridade?

Esta divisão, contudo, não se deu a ponto de construir duas, três cidades dentro da cidade do Rio de Janeiro. Assistimos hoje, segundo Lessa (2000)

... a convivência sistêmica e estrutural: as classes compartilham um mesmo espaço, uma espécie de solidariedade orgânica, *à la* Durkheim. É imprescindível para a qualidade de vida dos abastados a boa convivência com os humildes. Existe uma herança de convivência que permanece com o desenvolvimento econômico. O abismo social não cancela a proximidade. (p. 29).

Este abismo é a chave de entendimento para pensar nos múltiplos muros de encarceramento das classes menos favorecidas. Ou, em outras palavras, pensar numa cidade que cria *espaços de reclusão dos excluídos* (ROCHA, 2000, p. 18).

¹ Outros órgãos foram criados, ao longo dos anos 70. Maiores informações ver: SOUSA, 1999.

Assim, a cidade punitiva é o abre-alas para o tema da tese em questão. Entender os processos históricos que constituíram as prisões sociais nos desfoca do crime e da criminalidade enquanto fatores naturalizados. Ao contrário, nos faz entender o aspecto disciplinar e excludente que se opera cotidianamente nas populações pobres. A aproximação e o paradoxo do abismo social cria relações de subserviências e crueldades silenciosas que, segundo Vilhena (2002) “fecha” as possibilidades de aproximação entre o pobre e o não-pobre da cidade. E mais, culpabiliza os moradores das favelas pela violência crescente nas nossas cidades.

Nos dias atuais, num bairro plural de Zona Sul, no qual moradores de favelas e do asfalto não só transitam pela mesma rua como freqüentam os mesmos supermercados, a presença de moradores de favelas desencadeia olhares especiais dos seguranças dos supermercados, impaciência da moça da caixa registradora (muitas vezes moradora da mesma comunidade), aspereza no trato e outras inúmeras situações que marcam o abismo social, ainda que haja uma aproximação espacial. A população pobre é transeunte, mas não transita no espaço social do asfalto.

Isso certamente reforça nos moradores da favela a tendência a se pensarem a partir da negatividade, onde os sofrimentos e os castigos são, na maioria das vezes, encarados como normais para se conseguir o perdão por se viver, ou por se pertencer ao espaço criminoso que precisa de punição. (ROCHA, 2000, p. 30).

Afinal, são negros, em sua maioria. Se não o são, são seus cúmplices. Lembro que este estudo pauta-se na seguinte afirmação: *meus cúmplices são os negros de todas as raças*. E numa sociedade escravista há chibatas para quem ousa ultrapassar o espaço da senzala. Ainda que a senzala seja invisível e que os chicotes não sangrem os corpos, mas os sonhos:

... eles querem que a gente seja gari, mas isso a gente não quer. Eu gostaria de ser um desenhista profissional. Mas sei que isso eu não vou conseguir, então me conformo. (Depoimento de Marcinho VP, então foragido da prisão a que foi condenado por comandar tráfico de drogas no morro Santa Marta). (ROCHA, 2000, p. 24).

Transeuntes de uma cidade marcada por territórios. Negros, mulatos, migrantes nordestinos e outros tantos pobres circulam numa cidade cuja marca principal é a exclusão. Brasileiros sem pátria, cariocas sem cidade. Estes sujeitos

são os desfiliaados da cidade do Rio de Janeiro. Desfiliaados e vulneráveis tornam-se o principal alvo do Estado Penal².

2.2. Os Desfiliaados da Ordem Social

A violência e o enclausuramento estão inseridos, no cenário brasileiro, no contexto da vulnerabilidade social, ou seja, da presença cada vez mais freqüente de sujeitos sociais que vivem em situação de flutuação na estrutura social. Segundo Castel (1998):

... povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores dos subúrbios pobres, beneficiários da renda mínima de inserção, vítimas das readaptações industriais (...) – quem são eles, de onde vêm, como chegaram ao ponto em que estão, o que vão se tornar? (CASTEL, 1998, p. 23).

Dentro deste panorama recorreremos a uma breve explanação sobre os dados fornecidos pelo Governo do estado do Rio de Janeiro junto às Secretarias de Direitos Humanos e Saúde sobre a população carcerária no período do ano 2000.

Os dados nos mostram que a população jovem – entre 18 e 25 anos – corresponde 52% dos homens que ingressaram no Sistema Penitenciário pelo regime fechado de cumprimento de pena. Deste 52%, 25% são muito jovens com idade entre 18 e 21 anos. A grande maioria (75%) tem menos de 32 anos de idade.

Com isto, tais dados nos fazem refletir sobre a vulnerabilidade social na sociedade neoliberal em que vivemos, já que a maioria da população carcerária masculina tem idade em que o homem ocidental está em plena capacidade produtiva. Daí decorre a necessidade de colocar o trabalho como fator importante na análise do estudo em questão uma vez que, conforme Castel (1998), o trabalho constrói uma “inserção relacional sólida” (p. 24) já que existe íntima relação entre divisão social do trabalho e a inserção nas redes de proteção social. Assim, segundo o autor, a ausência de trabalho ou relações aleatórias com o mesmo produz a desfiliação:

² Sobre o conceito de Estão Penal falarei no item 2.3, deste capítulo.

... zona intermediária instável, que conjuga precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade (...). Se ocorrer algo como uma crise econômica, o aumento do desemprego, a generalização do subemprego: a zona de vulnerabilidade se dilata, avança sobre a integração e alimenta a desfiliação.(CASTEL, 1998, p. 24).

Partindo para o universo feminino, a maioria das apenadas (73,8%) foi condenada por delitos relativos ao tráfico de drogas – artigo 12 do Código Penal Brasileiro – já o roubo³ (artigo 157) foi responsável por 11,3% das condenações e o furto⁴ (artigo 155) por 8,6%.

A faixa etária entre as mulheres condenadas é de 22 a 30 anos de idade (43%). A cor da pele da grande maioria das apenadas é parda ou negra (64% do total). Somente 6,3% fez o segundo grau enquanto a maioria (37,5%) estudou de 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau). Lembramos também que 20% das internas não sabem ler e 27,5% não sabem escrever. Dentro do contexto carcerário feminino 79% não tinha carteira assinada na época do delito e 36,3% exercia trabalhos relativos a serviços domésticos.

... falar de desfiliação não é ratificar uma ruptura, mas reconstituir um percurso. A noção pertence ao mesmo campo semântico que a dissociação social. Desfiliação, dissociado, invalidado, desqualificado em relação a quê? (Castel, 1998, p. 76).

Neste item pretendo articular a categoria de desfiliação desenvolvida por Castel (1998) no contexto da sociologia do trabalho e suas implicações na relação trabalho e prisão. Por quê o trabalho? Porque ele é um dos grandes balizadores da sociedade ocidental no mundo moderno e está atrelado a construção das penas e prisões.

A primeira grande evolução do século XX diz respeito ao trabalho. Ele migra globalmente da esfera privada e ingressa na esfera pública.

Trata-se de um duplo movimento. Em primeiro lugar, um movimento de separação e especialização dos espaços: os locais de trabalho já não são mais os da vida doméstica. Mas essa diferenciação dos locais vem acompanhada por uma diferenciação das normas: o universo doméstico se liberta de regras anteriormente ligadas ao trabalho passa a ser regido, não mais por normas de ordem privada, e sim por contratos coletivos. (PROST, 1992, p. 21).

³ Roubo: Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzindo à impossibilidade de resistência.

⁴ Furto: Art.155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Parágrafo 3º: equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Contudo, para clarificar nosso estudo se faz necessário a exposição de alguns conceitos que atravessam a categoria de desfiliação. Um dos grandes conceitos que atravessam a desfiliação é a noção de vulnerabilidade social. Castel (1998) atribui a esta categoria fenômenos que desestabilizam e desconstróem estatutos assegurados.

A vulnerabilidade é um vagalhão secular que marcou a condição popular com o selo da incerteza e, mais amiúde, com o infortúnio. (CASTEL, 1998, p. 27).

Essa zona de vulnerabilidade é, ao mesmo tempo, metamorfoseante e homóloga. A instabilidade na qual se encontram alguns sujeitos hoje é de diferente natureza da que se encontravam “os inúteis para o mundo”⁵ do século XV. Esses eram os ditos vagabundos antes da sociedade industrial. Há uma diferença básica na estruturação da sociedade hoje, por exemplo, com seus “inempregáveis”. No entanto é homóloga a incapacidade destes sujeitos, em diferentes momentos histórico-sociais, de serem reconhecidos como pertencendo a organização do trabalho dominante.

Vejamos a inserção do trabalho assalariado na sociedade ocidental: foi necessário uma redefinição gradativa do trabalhador livre (artesão e outros) até chegarmos ao trabalhador tutelado (empregado). Neste processo gradativo, quando o trabalho assalariado se fez imperativo na sociedade ocidental não incorporou todos os sujeitos. E hoje, no entanto, o mundo assalariado está ameaçado de extinção:

E ainda hoje, não há como se espantar com a estranha reviravolta a partir da qual, após ter sido um sucesso, a condição de assalariado novamente corre o risco de se tornar uma situação perigosa. (CASTEL, 1998, p. 28).

Diante do perigo de extinção do trabalho assalariado, novas configurações vão surgindo, contudo é importante demarcar que neste novo montar social há uma nova zona de vulnerabilidade que não incorpora os ditos sujeitos empreendedores da nova sociedade em plena fase de remontagem. Sociedade esta que traz como estandarte um bem fundamental: o conhecimento (LÉVY, 1987).

Cabe ressaltar, mais uma vez, que a leitura homóloga é matamorfoseante e só se aplica à dinâmica dos fatos e não as suas manifestações.

⁵ Maiores informações sobre “os inúteis para o mundo” do século XV ver: FLAMARION, 1976.

A palavra metamorfose não é, pois, uma metáfora empregada para sugerir que a perenidade da substância permanece sob a mudança de seus atributos. Ao contrário: uma metamorfose faz as certezas tremerem e recompõe toda a paisagem social. (CASTEL, 1998, p. 28).

Assim, o termo “metamorfose da questão social” se apoia numa sociedade cujo enigma é a coesão, mas que conjura o risco de sua fratura. Esta coesão e suas possíveis fraturas põem em questão a capacidade da sociedade (ou nação) de se sustentar a partir das relações de interdependência. Segundo Castel (1998) esta questão foi explicitamente abordada em 1830 quando se tomou consciência do pauperismo que engendrava as vítimas e, ao mesmo tempo, agentes da revolução industrial.

Momento essencial aquele em que pareceu ser quase total o divórcio entre uma ordem jurídico-política, fundada sobre o reconhecimento dos direitos dos cidadãos e uma ordem econômica que acarreta uma miséria e uma desmoralização de massa. (CASTEL, 1998, p. 30).

Conforme Castel (1998) esta separação entre organização política e o sistema econômico cria um terceiro lugar que não é estritamente político nem tampouco econômico: é pura metamorfose – lugar indeterminado do Estado.

A economia autônoma desagrega a condição salarial tornando fraco o poder integrador do Estado. Aí está o que se chama de lugar indeterminado de Estado. Num primeiro olhar seria uma retração do Estado, contudo não existe uma única forma de Estado.

Quando alguém se dá o trabalho de reconstruir as peripécias que ele atravessou, evidencia-se que não está inscrita no céu das idéias uma forma única de Estado. A conjuntura após a Segunda Guerra mundial pôde dar, sobre a articulação do econômico e do social então elaborada, uma versão satisfatória o bastante para ter tido a tentação de se pensar como quase definitiva. (CASTEL, 1998, p. 35).

Lembramos, então, que estamos diante de uma outra grande questão: tornar o “Estado social à altura dos novos desafios” (CASTEL, 1998, p. 35). Uma vez que, caso contrário, correremos o risco do término da sociedade salarial o que poderá acarretar numa perda inestimável de conquistas alcançadas a partir de muito suor, sangue e lágrimas estimados ao longo de inúmeras conquistas.

Remeto-me a população carcerária, em 2000, a partir dos dados fornecidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Muitos eram assalariados, seja no mercado formal ou informal, contudo estavam inscritos na zona de vulnerabilidade que não criava uma linha divisória coesa entre pobres e

miseráveis. Um Estado, seja qual for, só pode ser “harmonioso” quando não há a desfiliação de pobres e também quando ricos e pobres:

... formarem um par estável e suas posições forem complementares, isto é, se a pobreza for integrada. (CASTEL, 1998, p. 147).

Com isto, à margem da filiação, ou seja, inscritos na não integração no existir social estão aqueles cuja área de inserção está na pobreza na qual não há uma linha divisória coesa entre pobres e miseráveis, podendo o pobre, a qualquer momento, tornar-se miserável.

É nos processos de vulnerabilização que “arruínam os pobres” que se deve buscar a origem das perturbações que afetam o equilíbrio social. (CASTEL, 1998, p. 147)

2.3. O Estado Penal

O Estado Penal se faz presente, em especial, nos Estados Unidos no qual a esfera da cidade é bastante silenciada, já que a *pólis* e sua função política de troca possui mínima relevância (Wacquant 2001-a). Há uma engrenagem de silenciamento dos dominados, uma vez que a pobreza é atravessada pela idéia de carência individual. Utilizando este modelo, assistimos uma certa mobilização da sociedade americana que, ao se mobilizar, o faz movida pela compaixão, sentimento individualizante. E não pela solidariedade, sentimento de inclusão social. A compaixão se insere, segundo Wacquant (2001-a), numa não preocupação na ampliação efetiva dos laços sociais e num apaziguamento das mazelas individuais.

O Estado Penal, segundo Wacquant (2001-a), aparece como uma oposição ao Estado Social. Ele fica bastante visível nos Estados Unidos no qual vemos um “Estado híbrido” que não é o Estado mínimo dos europeus nem tampouco um Estado não-intervencionista como sonham os donos do capital. Este hibridismo do Estado tem seu lado social mais direcionado para a disciplinarização das classes inferiores e para grupos étnicos historicamente dominados:

Este Estado centauro, guiado por uma cabeça liberal montada sobre um corpo autoritarista, aplica a doutrina do *laissez-faire*, *laissez-passer* a montante em relação às desigualdades sociais, mas mostra-se brutalmente paternalista a jusante no momento em que se trata de administrar suas conseqüências. (WACQUANT, 2001-a, p. 21).

Wacquant (2001-a) traça quatro características básicas do estado americano. A primeira característica apresentada pelo autor é o fato do povo americano se outorgar de uma autonomia plena que transforma até o governo federal num agente externo ao país.

A campanha presidencial de 1996 nos dá uma magnífica ilustração disso: todos os candidatos afirmam que vão “limpar Washington” e o governo federal é apresentado como uma força estrangeira ao país, quiçá inimiga do povo, até mesmo por aqueles que são seus servidores. (WACQUANT, 2001, p. 21).

Uma segunda característica do Estado americano, conforme Wacquant (2001-a) é a presença de uma rede descentralizada de administração que fica dividida entre o poder financeiro e os interesses do “patrimonialismo eleitoral”. Tal política resulta numa privatização de organismos destinados a atender a pobreza.

Donde igualmente a porosidade da divisão entre o público e o privado: segundo uma tradição centenária recolocada na ordem do dia pela “guerra à pobreza” nos anos 60, uma boa parte dos programas sociais (como o plano de pré-escolarização “HeadStar”) são “terceirizados” e confiados a organismos privados que distribuem em nome da coletividade (WACQUANT, 2001-a).

A terceira característica é a existência de um Estado bifurcado institucional e ideologicamente. Num dos extremos desta bifurcação estão aqueles que gozam de vantagens em função das contribuições dadas sob o nome de *social insurance*, *responsabiliza-se pela gestão coletiva dos riscos de vida dos assalariados, desemprego, doença, aposentadoria* (WACQUANT, 2001-a, p. 22).

No outro extremo da bifurcação estão os beneficiários do seguro social, o “Social Security”, estes são mal vistos já que põe em risco o valor atribuído ao trabalho.

A quarta e última característica é o que Wacquant (2001-1) chama de “Estado Social Residual”. Consiste no oferecimento de apoio após cuidadoso estudo de cada caso. Esta análise oferece ajuda a pessoas ditas merecedoras, tais como mães com filhos pequenos, deficientes ou inválidos. Esses “merecedores” são oriundos das classes pobres. Se por um lado os Estados Unidos reservam um discurso de veneração às crianças, não controem, em contrapartida, nenhuma política de proteção à saúde das mesmas. E mais:

... uma sociedade onde se sacraliza o trabalho, mas não dispõe de nenhum instrumento nacional de formação e de apoio ao emprego digno desse nome. (WACQUANT, 2001-A, p. 23).

Ante a crescente massa empobrecida, os Estados Unidos transformou a “guerra a pobreza” numa guerra contra os pobres. Já que estes tornaram-se as causas de todos os males do país. Os pobres são considerados responsáveis pela sua própria pobreza. Objetivando “sanar” tal miserabilidade são oferecidos empregos precários.

No período de 1970 e 1990 houve uma crescente diminuição, nos Estados Unidos, de dólares destinados a pessoas que não possuem nenhuma renda. Acompanhado de uma crescente burocratização que desencoraja a busca de direitos a assistência.

Sob o pretexto de identificar os abusos e dificultar a vida dos “fraudadores”, as agências de ajuda social multiplicaram os formulários a preencher, o número de documentos a fornecer, a frequência dos contratos e os critérios de reavaliação de dossiê (WACQUANT, 2001-1, p. 25).

Estas práticas dificultam o recebimento de ajudas (já mínimas) do Estado. Até porque há um pensamento que atravessa a cultura americana de que a pobreza está atrelada a uma culpa moral, uma espécie de pobreza “patológica” que pode atrapalhar o “progresso” da sociedade ocidental. Diante disso, não é de nos assustar o fato de ter sido suprimida abruptamente, em alguns estados americanos, programas de assistência aos pobres.

Como consequência da idéia de uma “pobreza patológica” surge uma política de criminalização das consequências da pobreza. E diante desta, o Estado opera de duas maneiras: utilização de uma intensa e complexa vigilância a partir dos programas sociais e contenção progressiva ou encarceramento dos pobres.

Depois de ter diminuídos em 12% durante a década de 60, a população carcerária americana literalmente explodiu, passando de menos de 200 mil detentos, em 1970, a cerca de 825 mil em 1991, ou seja, um crescimento nunca visto em uma sociedade democrática, de 314%, em vinte anos. (WACQUANT, 2001-A, p. 25)

O crescimento da população carcerária nos Estados Unidos está pautada numa política de “guerra à droga”. Guerra esta presente contra os bairros pobres nos quais a juventude sem emprego se utiliza do tráfico como fonte de renda. Assim sendo, o tráfico é facilmente identificado e a prisão dos comerciantes de drogas também. O encarceramento nos Estados Unidos está em número cada vez

mais crescente já que se transformou numa indústria lucrativa na qual a política penal deu força ao crescimento de prisões privadas.

Um verdadeiro comércio de importação-exportação de prisioneiros prospera hoje entre os diferentes membros da União: a cada ano, o Texas “importa” vários milhares de detentos dos estados vizinhos, ao arrepio do direito de visita das famílias, para renviá-los no fim da pena para suas cidades de origem, onde serão consignados sob liberdade condicional. (WACQUANT, 2001-a, p. 31)

2.4. Desfiliados do Estado, Filhos da Família

Ao longo da pesquisa no sistema carcerário, conversar com cada mulher, foi para mim algo fácil e na maioria das vezes prazeroso. Iniciei a pesquisa achando ser o trabalho a principal “fonte” de esperanças das mulheres reclusas. Todavia, após ouvir as 154 entrevistas, não conseguia ouvir o depositário de todas as esperanças das mulheres presas. Foi numa tarde chuvosa, numa conversa informal com uma sensível pesquisadora que pude ouvir o que até então não ouvia: a família. E não era difícil entender, se o Estado é Penal e não pretende ser um Estado Social, cabe voltar ao tempo feudal e preencher no espaço da família o que não fora preenchido no âmbito do Estado.

A família e seus infindáveis arranjos ainda são para as 154 mulheres entrevistadas o seu eixo de sustentação. É na família e pela família que as mulheres conseguem sonhar e ter esperanças de dias melhores. As relações que são as sustentáveis e seguras para as detentas são as que Castel (1998) conceitua de sociabilidade primária. A sociabilidade primária é aquela cuja rede de sustentação dos sujeitos está remetido a uma proteção próxima cuja base é o sentimento de aliança com a família, com a vizinhança e/ou redes remetidas a ancestralidade. Estas redes aparecem em função da ausência de outras redes de sustentação construídas pelo Estado.

Foi na sociedade feudal que este tipo de rede tornou-se mais evidente. No entanto, segundo Castel (1998) este tipo de organização pode ser vista no que este autor chama de “sociedade sem história”. Uma “sociedade sem história”, conforme Castel (1998) é aquela que o “social” não ocupa lugar nas esferas do econômico”, “político” ou “científico”. A estas sociedades Castel (1998) chama de “sociedade sem social”.

A sociedade feudal é utilizada por Castel (1998) como exemplo para estudar a sociabilidade primária. Na medida em que, historicamente, os laços familiares tornaram-se mais frouxos houve a construção de um conjunto de práticas que serviram como substituto do que outrora a família, a vizinhança ou o gueto faria mas que agora ganhara uma “especialização” prática:

Assim, o hospital, o orfanato, a distribuição organizada de esmolas são instituições “sociais”. Procedem ao tratamento particular (especial e especializado) de problemas que, em sociedades menos diferenciadas, eram assumidos sem medição da comunidade. (CASTEL, 1998, p. 57)

A sociedade cujos laços eram primários foram caminhando para uma intervenção formal de um conjunto de práticas que, num primeiro momento, tem funções protetoras e integradoras. Mais tarde incorpora também a função preventiva, podendo ter características controladoras. Ocorreu um deslocamento dos sistemas relacionais que outrora sustentavam os sujeitos em suas relações de pertencimento social. Tal deslocamento desencadeou numa sofisticação assistencial que tem por objetivo dar conta de montagens cada vez mais complexas de substituição das redes relacionais da sociabilidade primária. Neste outro tipo de sociabilidade, chamada de sociabilidade secundária por Castel (1998), ocorre o aparecimento de “especialistas” em sociabilização:

... essas práticas sempre apresentadas pelo menos esboços de especialização, núcleos de uma profissionalização futura. Não é qualquer um, de qualquer lugar, que tem a responsabilidade desse tipo de problemas mas, sim, indivíduos ou grupos de mandatados, ao menos parcialmente, para fazê-lo e identificados como tais. (CASTEL, 1998, p. 58).

Na sociabilização secundária ocorre uma profissionalização do setor social. Esta profissionalização é atravessada por uma tecnização mínima que vai orientar sua ação junto às classes necessitadas. Na falta de políticas públicas que amparem as pessoas, cabe a vontade e os esforços pessoais que, nadando contra a maré, tentam suprir o que o Estado não possibilita: a esperança por dias melhores.

Já citados, cabe aqui reintegrar a diferença entre a compaixão e a solidariedade. A compaixão é algo conferido individualmente enquanto a solidariedade tem poder de mudança, pois está remetida a transformação social. Se a família inclui e ampara, cabe às políticas públicas amparar as famílias e acolher seus inúmeros arranjos. Esta tese pretende contribuir e grifar a necessidade de efetivas políticas públicas que se comprometam com o

acolhimento de famílias de encarcerados. Se a família é um eixo de esperança e uma possibilidade de reinserção dos detentos, cabe ao Estado a construção de políticas públicas que amparem as famílias cujos pais, mães ou filhos estejam em situação de encarceramento.

2.5. Os Corpos Frios da Cidade

Diante das inúmeras exclusões que comprometem a capacidade de sonhar, ou seja, de desejar viver uma outra vida, remeto-me a Atenas e seus rituais nos quais mulheres, anônimas nas cidades, adubavam o chão numa experiência urbana de recusa ao sofrimento passivo por parte dos oprimidos. *Tesmoforesia* era um destes rituais de recusa ao sofrimento passivo. Todavia esta recusa não se rebelava contra a memória. Outra característica do ritual de *Tesmoforesia* era dar uma certa importância ao momento de descanso, não conferindo destaque apenas ao trabalho.

A *Tesmoforesia* era um ritual feminino que dignificava o corpo feminino resgatando a fala e o desejo que fora negado por Péricles, na Oração do Funeral:

Na oração do Funeral, usando palavras curiosas, Péricles falou de improviso sobre os rituais da cidade. Ele disse que “quando nosso trabalho termina podemos desfrutar de todo tipo de alegria espiritual, posto que ao longo do ano as contentas e os sacrifícios se sucedem”. (SENNET, 2001, p. 62).

Tesmoforesia é um rito de origem pré-homérica, presidido por *Démeter*. Tratava-se de um rito de fertilidade cujo no primeiro dia, as mulheres cobriam as sepulturas dos restos úmidos dos porcos com sementes. Em seguida, iam para abrigos de madeiras, lá sentavam e dormiam, numa simbologia da morte. No dia seguinte celebravam a morte: *expunham seu pesar lamentando-se e praguejando* (SENNET, 2001:65). O terceiro, e último momento, era o da recuperação da massa fétida enterrada junto às sementes. Esta era a substância sagrada. Este ritual, próprio das mulheres de Atenas, nos remete aos milhões de seres que vivem à margem de um espaço cívico dentro do contexto da cidade. Lembramos que tais mulheres:

Aproveitando os buracos naturais e erguendo abrigos atrás dos assentos que os homens ocupavam na Eclésia, as mulheres estabeleceram um espaço cívico, na

própria Pnice, perto do espaço do poder ocupado pelos homens. (SENNET, 2001, p. 65)

Na *Tesmoforesia* ocorria uma transformação que dava um novo lugar cívico àquelas que eram silenciadas e anônimas, apesar dos fétidos residuais dos porcos e do lugar subterrâneo, frio e escuro ocupado pelos corpos frios⁶. Os corpos frios eram, em Atenas, aqueles mergulhados na sombra do silenciamento e da submissão à ordem social pré-estabelecida.

Escravos e estrangeiros residentes tampouco tinham autorização para falar na cidade, por serem todos corpos frios. (SENNET, 2001, p. 61)

Ao contrário dos corpos frios, na Grécia Antiga, a possibilidade de falar, evocar idéias, *a linguagem política simbólica* (SENNET, 2001, p. 55) abasteciam os corpos de calor. E este poder de expressão se dava na *pólis*, lugar político conferido pela dinâmica da cidade. O silêncio era, portanto, esfriamento do corpo e, portanto, sofrimento.

O sofrimento que tem origem nessa dualidade foi descrito por Froman Zeitlin como “o *pathos* de vivenciar o calor da paixão num corpo passivo”. (SENNET, 2001, p.59).

Assim, talvez possamos entender os corpos que se esfriam cotidianamente na cidade ou que, numa atitude fétida aos olhos civilizados, se utilizam de práticas não lícitas para ocupar algum lugar na cidade excludente.

Os malditos e desgraçados corpos vivos e sem calor tinham ao seu alcance rituais que lançavam sobre eles um manto de escuridão. Essa antiga liturgia revela um aspecto eterno da nossa civilização, ou seja, a recusa do sofrimento passivo por parte dos oprimidos, como se a dor fosse um fato inalterável da natureza. Negar-se a sofrer, porém, tem suas limitações. (SENNET, 2001, p. 62)

A cidade e seus muros pode novamente ser refletida num trecho extraído do livro de Humberto Rodrigues (2002) intitulado *Vidas no Carandiru: histórias reais*. A história é a de Luiz Alberto dos Santos Celestino, nascido em 5 de junho de 1959, no Recife. Preso durante seis vezes, tendo contra si 34 boletins de ocorrência.

Só aos 13 anos de idade teve oportunidade de ir para o colégio, onde sua mãe o buscava diariamente.

⁶ Maiores informações acerca dos rituais de *Tesmoforesia* ver: SENNET, 2001.

Era menino, vivo e expansivo, que tinha grande carinho por sua mãe. Certa ocasião, na caminhada diária que faziam juntos, sua mãe sofreu um mal súbito e ficou caída, inerte no chão.(...) A vida estava negando-lhe um lar, uma família, escola e perspectiva de vida. Finalmente, já exausto com maus-tratos, conseguiu fugir, andou sem rumo na estrada do ódio e da revolta.(...) Quando conseguiu dinheiro suficiente, embarcou para o Rio de Janeiro. Na Cidade Maravilhosa, perambulando aqui e ali, ficou conhecendo pessoas que praticavam assaltos e consumiam cocaína.(...) Quase sem estudo, sem emprego e com necessidades imediatas para comer e dormir, não tinha outra opção e praticava o que sabia fazer melhor: o furto.(...) Novamente em liberdade, passou a morar na “boca do lixo”(...) A Baby parecia a mulher dos seus sonhos: gostava de tudo que ele gostava, companheira e solidária em todos os momentos. Enquanto ele praticava pequenos furtos, ela traficava, e viviam sem pensar no amanhã (...). No dia 24 de maio de 1998, uma tarde em que tudo estava aparentemente tranquilo, recebeu o comunicado para comparecer à diretoria do presídio. Quando lá chegou, tinha uma psicóloga, uma assistente social e o diretor para darem a notícia de que sua esposa tinha falecido. Foi o choque mais dramático de sua vida.(...) Há um ano, tornou-se evangélico e hoje é o zelador de uma capela no Pavilhão II. Afirma cheio de orgulho: “Sou guardião do templo de Deus”. Está convicto de que é outro homem, depois que “abriu seu coração para Cristo”.(...) Ficou conhecendo Maria dos Santos que passou a visitá-lo semanalmente.(...) Vem sempre com um sorriso e o deixa muito feliz. Dizem que “um sorriso custa muito pouco e vale muito”.(...) Quando sair daqui, já estará casado com Maria, que trabalha numa farmácia. Ele pretende continuar a produzir e a vender os detergentes. Sabe que assim poderá levar uma vida digna, feliz e em paz, para servir a Deus, que hoje é o seu principal objetivo. Amém! (RODRIGUES, 2002, pp. 223-230)

Talvez a igreja evangélica dê a Luiz Alberto algum sentimento de pertencimento dentro da dinâmica da cidade. Pois, sem juízos de valor ou academicismos próprios de alguns “corpos frios” que transitam nas universidades, quem sabe esta filiação possa:

... mostrar como aqueles que foram banidos do Éden poderiam encontrar um asilo na cidade. (SENNET, 2001, p. 26)

Segundo Vilhena (2002, p. 23) o local, espaço físico onde se mora torna-se um vestígio de pertencimento que revela, segundo a autora, a *diade territorialização/desterritorialização* (VILHENA, 2002, p. 49). Neste espaço cria-se processos dinâmicos: palco dos inúmeros fluxos e nuances no qual a vida transcorre.

Cada espaço é, portanto, global e particular, expressa o mundo e condições próprias, singulares de sua constituição(...). Há o lugar onde se nasceu, aquele de onde se vem, onde se trabalha, o lugar onde se mora. (VILHENA, 2002, p. 49).

E estes lugares compõem, ajudam a construir os processos de subjetivação dos indivíduos. Deles, constrói-se verdades, valores que, por vezes, perpassam a

vida inteira dos sujeitos. E mais, são dos espaços físicos que, junto a outros fatores, buscamos pertencimento e filiação.

As condições de pertencimento dos sujeitos aos grupos sociais estão inscritas dentro e fora do lugar (...). Buscar pertencer é, para os sujeitos, incluir-se em determinados circuitos, estar em consonância com outros sujeitos na luta pela sobrevivência e pelo reconhecimento. (VILHENA, 2002, p. 15).

E, neste pertencimento, muitas vezes, as inclusões se fazem dentro ou fora do âmbito do que é legitimado pela lei. *As marcas do abandono* (VILHENA, 2002, p. 15), algumas vezes, só são minimizadas na inserção a grupos de tráfico: signo de domínio, poder e pertencimento dentro de comunidades carentes. Entrar no tráfico pode ser uma forma de trabalho, de obter dinheiro para a sobrevivência. E mais, de ganhar um lugar de pertencimento que maquie as marcas do abandono.

Assim como nos rituais de *Testemora*, a capacidade de conviver com o silenciamento, para os que buscam pertencimento e filiação dentro do espaço da cidade, talvez esteja em atos fétidos e insalubres como umedecer os restos dos porcos na terra.

Segundo Vilhena (2002) a busca por pertencimento, via caminhos não legais, só faz marcar a incapacidade das políticas públicas de oferecerem aos transeuntes excluídos do trânsito da cidade, um lugar social, no qual sua inserção social seja garantida de maneira lícita e digna, dentro dos limites da lei e da seguridade social.

Outro fator de extrema importância na construção dos muros de segregação que antecedem a cadeia é a visão que a mídia junto com a opinião pública tem dos lugares tais como periferias e favelas. Nestes:

A identidade que precede o sujeito traduz-se, em vocabulário intelectual, como carente, marginalizado, transgressor. Sua história de vida é presumida: talvez, na infância, o pai bebesse, talvez a mãe tivesse múltiplos companheiros, talvez essa criança prefira morbidamente viver na rua, este outro é “nordestino”, “paraíba”, e portanto apenas carne dócil para trabalho rude. (VILHENA e ZAMORA, 2003, p.39)

A cidade que pune, o faz, retirando dos rostos dos excluídos socialmente, sua fisionomia. Retira de sua vida suas histórias, sempre singulares. Exclui de seus “viveres”, os saberes oriundos de uma vivência rica de cultura popular, elemento precioso da história de um povo. Uma história que, numa linguagem de Thompson (1997): vem de baixo. O que seria da Revolução Industrial da

Inglaterra se não fosse a vida cotidiana dos operários? E o que seria do mundo em que vivemos se não houvesse a Revolução Industrial na Inglaterra? Não seria um mundo melhor ou pior, mas diferente. (THOMPSON, 1997)

O que será da história de nossa cidade, infelizmente punitiva, se não transcorrer a dinâmica dos segregado, dos excluídos, dos não pertencentes e abandonados? Daqueles que não são acolhidos pelas políticas públicas de inclusão? Escreve-se, diariamente, histórias vividas nos trens do subúrbio, nas favelas, na vida intra-muros de espaços nos quais a população pobre, *à priori*, já está condenada a um olhar que discrimina e cataloga, negando-lhes a singularidade e a fisionomia de rostos tão ricos de cores, de gestos, de sorrisos e de esperanças. Contudo, a dinâmica das cidades não é o tema central da tese, ela apenas o compõe e nos servem como uma das chaves de entendimento do tema em questão. Teci este tema como mulheres renderas tecem as bases de uma rede, para logo em seguida, ir abrindo os pontos, no tecer do tema, para introduzir uma outra questão de suma importância para o desenvolvimento da tese: mulher é bandida?